



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1495 – 14 de Junho de 2023

LEI  
n.º 2968/2023

"Dispõe sobre a denominação da Viela Hum localizada na Estrada do Cascalho, altura do número 5, no bairro de Boiquçanga",  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, "b", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:**  
Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA JOSÉ TEIXEIRA", a travessa localizada na Estrada do Cascalho, no bairro de Boiquçanga, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do senhor responsável, deverá providenciar o emplantamento da área de lazer, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 28/23- aut. ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Inscrição Cadastral nº 3133.243.3262.0558.0000, frente para a Alameda Porto Seguro, Nº predial 38, Residencial Refúgio dos Robalos, até o ponto 3 de coordenadas E. 445.698.518 e N. 7.365.965.778, deste segue com mesmo azimute de 45°55'03" e distância de 9,81m, confrontando neste trecho com Mateus Malheiros Junior C.P.F. 115.072.428-59, matrícula nº 32.164 C.R.I. São Sebastião e Inscrição Cadastral nº 3133.243.3262.0574.0000, frente para a Alameda Porto Seguro sem Nº predial, Residencial Refúgio dos Robalos até o ponto 4, de coordenadas, de coordenadas E. 445.705.565 e N. 7.365.972.602, deste deflete a direita com azimute 136°53'18" e distância de 37,79m, confrontando neste trecho com Lilian Cardoso de Oliveira C.P.F.- 055.726.208-90, Carla Cardoso de Oliveira C.P.F.-080.642.838-41 e seu esposo Ronaldo Pereira da Cruz C.P.F. -088.708.448-41, matrícula 45.285 C.R.I. - São Sebastião, Inscrição Cadastral (I.C) nº Inscrição Cadastral nº 3133.243.3262.0121.0000, frente para a Rua Benedito Carlos de Oliveira, sem Nº predial, até o ponto 5, de coordenadas E. 445.731.391 e N. 7.365.945.015, deste segue deflete a direita com azimute de 226°50'04" e distância de 11,56m, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da Rua Benedito Carlos de Oliveira, até o ponto 6, de coordenadas E. 445.722.954 e N. 7.365.937.101, deste segue com mesmo azimute de 226°50'04" e distância de 11,56m, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da Rua Benedito Carlos de Oliveira, até o ponto 1, onde teve início a descrição, perfazendo à área de 879,42m² (oitocentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados). FAZ SABER que o terreno acima descrito está inscrito na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.691, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: [reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br), fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

São Sebastião, 14 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO  
Prefeito Municipal

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 12  
ASS: fgl

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69256 - PROC. 016533/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a receber a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: ELIANA MARQUES DE LIMA - CPF Nº. 073.605.328-09.

3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art. 42, Inciso XI da Lei 2494/17, por permitir em área pública.

4. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

14 de junho de 2023

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo - 2019SESAU164 - Processo nº 62.535/2019

Contratada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2016 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Inexigibilidade nº 049/2019.

Valor: Sem ônus.

Data: 31/05/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Paulo Sérgio Bongiovanni e Arlete Vieira dos Santos pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo - 2021SESAU032 - Processo nº 5.504/2021

Contratada: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Pregão Presencial nº: 019/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor (R\$): 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Data: 02/06/2023.

Assinam: Felipe Augusto pela contratante e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela contratada.

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Sr. Diretor Presidente,

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 07/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ELEVAÇÕES INSTALADOS NOS PRÉDIOS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO; conforme Ata de Sessão Pública e Proposta realinhada, e ainda, observados os

Edital nº 75/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, toma público para conhecimento do interessado, que em 07/05/2023, foi requerido através do processo administrativo n. 10556/2023, por MANOEL LOPES DA SILVA, portador do RG nº 27.795.973-1-SSP/SP e CPF/IMF nº 945.983.396-53 e sua esposa ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 26.875.649-1-SSP/SP e CPF/IMF nº 161.861.088-05, o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1001251-21.2023.8.26.0587, em tramite na 2ª Vara Cível de São Sebastião, sobre o terreno situado na Rua Benedito Carlos de Oliveira, nº 205, no bairro de Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.243.3262.0093.0000, com a área total de 879,42m2, que assim se descreve: inicia-se no ponto 1, de coordenadas E. 445.714.507 e N. 7.365.929.179, deste segue com azimute de 316°09'22" e distância de 37,41m, confrontando neste trecho com Lilian Cardoso de Oliveira C.P.F. - 055.726.208-90, Carla Cardoso de Oliveira C.P.F.-080.642.838-41 e seu esposo Ronaldo Pereira da Cruz C.P.F. -088.708.448-41, matrícula 45.284 C.R.I. - São Sebastião, Inscrição Cadastral (I.C) nº Inscrição Cadastral nº 3133.243.3262.0070.0000, frente para a Rua Benedito Carlos de Oliveira, sem Nº predial, até o ponto 2 de coordenadas E. 445.688.590 e N. 7.365.956.163, deste deflete a direita com azimute 45°55'03" e distância de 13,82m, confrontando neste trecho com Avelis Missirlian, C.P.F.-066.521.068-09 Claudia Eleonora Morais Zanatta Missirlian C.P.F.- 147.878.028-28, matrícula 32.754 C.R.I. São Sebastião e

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 36003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP